

RESOLUÇÃO Nº....., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Constitui comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 44.404, de 07 de novembro de 2006, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxarifado desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto 44.404/06.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Débora Ferreira de Alvarenga – Masp 907344-6; Andréa Maria de Sá – Masp 274.152-8 e Vânia Michelstadter Mesquita Portela – Masp 1133896 - 9.

Art. 3 Os trabalhos deverão estar concluídos até 15/12/2006 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2006.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão